



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício Leg. n.º 1381/2025

Teresina, 05 de novembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Rua Estados Unidos, n.º 2385 – Piçarreira I
CEP: 64.056-660
N/CAPITAL

Assunto: - **Moção de Pesar (comunicação)**

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico-lhe que a Câmara Municipal de Teresina, atendendo proposição do Vereador *Valdemir Virgíno (PRD)*, aprovou, na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa, **Moção De Pesar** pelo falecimento de *Aureduce Alves dos Santos Dorneles*.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero me associar ao ilustre edil, manifestando-lhe nossos mais sinceros sentimentos e estendendo a V. Sa., bem como aos demais familiares enlutados, votos de solidariedade e conforto neste momento de dor.

Renovo protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI

Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento: <https://legislativo.teresina.pi.gov.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330032003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.